



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

Processo nº: 50600.022238/2023-08

3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO N º 245/2024, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - RECEPÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições do Contrato nº 245/2024, celebrado em 22/04/2024, tendo como contratada a empresa DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA, **APOSTILA-SE** o presente, àquele Contrato, para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no inciso I do Art. 136 da Lei 14.133/2021, aditando-se à Cláusula Quinta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DO VALOR: O valor do contrato para o período de 60 (sessenta) dias passa a ser de **R\$ 121.026,40** (cento e vinte e um mil vinte e seis reais e quarenta centavos), referente ao serviço de apoio administrativo - Recepção, representando um acréscimo de **R\$ 6.958,60** (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), em função da repactuação de preços. Com isso, o valor mensal estimado passará para **R\$ 60.513,20** (sessenta mil quinhentos e treze reais e vinte centavos), conforme quadro a seguir:

Itens	Posto	Quantidade	Unitário	Mensal Total	Total 60 dias
1	RECEPCIONISTA	10	R\$ 6.051,32	R\$ 60.513,20	R\$ 121.026,40

DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta apostila correrão à conta do crédito orçamentário, a cargo do DNIT, Programa de trabalho: 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa: 33.90.37.01, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente exercício, as quais passam a integrar o Contrato.

A presente **APOSTILA** integra e complementa o Contrato nº 245/2024 e seus eventuais aditivos, que ficam ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições.

Para firmeza e validade, a Diretora de Administração e Finanças substituta, representante do Contratante, assina o presente instrumento.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ

Diretora de Administração e Finanças - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 04/03/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24010109** e o código CRC **CE01DEF1**.

Referência: Processo nº 50600.022238/2023-08

SEI nº 24010109



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte |
Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |